

A questão do Direito à Informação

Só muito recentemente é que passou a ser reconhecida a importância do direito à informação. A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas proclamou, em 10 de dezembro de 1948: "todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; e esse direito inclui a liberdade de, sem interferências, procurar, receber e transmitir informações e idéias, por quaisquer meios e independentemente de fronteiras". A expressão "sem interferências" é vaga, tem algo de ingênuo. Como poderia um determinado campo da atividade humana deixar de sofrer interferências daquilo que os homens estão fazendo nas demais áreas? Mas, deixando de lado essa restrição, devemos reconhecer que a idéia central dessa proclamação da ONU é válida e extraordinariamente importante: os seres humanos só podem ser livres, só podem tomar decisões conscientes e bem fundamentadas, só podem escolher livremente seus caminhos, se puderem conhecer a situação em que se encontram, se dispuserem de informações suficientes a respeito dos problemas que estão enfrentando.

Isso está sendo levado em conta pela reflexão de pessoas ligadas às mais diversas correntes de pensamento. A Igreja Católica, por exemplo, depois de ter apoiado posições bastante conservadoras no passado, mantendo até uma relação de livros cuja leitura era proibida (o "Index"), está desenvolvendo um vigoroso esforço autocrítico de atualização. O Papa João XXIII, na Encíclica *Pacem in Terris*, falou, em 1963, na liberdade de "buscar a verdade" e no direito de "ter informação objetiva a respeito dos acontecimentos políticos". E o Papa Paulo VI esclareceu, em 1964, que o direito à informação era "um direito ativo e passivo ao mesmo tempo; à busca da informação e à possibilidade de recebê-la".

De maneira geral, vem crescendo o número de cidadãos preocupados com as questões ligadas à liberdade de informar e de se informar: vem se fortalecendo o empenho desses cidadãos no sentido de assegurar na prática, materialmente, a concretização dessa liberdade: para que ela não fique apenas no papel, para que ela possa vir a ser exercida por todos, em vez de servir exclusivamente a grupos privilegiados.

Uma rápida olhada sobre a situação brasileira nos mostra que ela é evidentemente muito insatisfatória. Ainda temos um número imenso de analfabetos e, mesmo entre os que sabem ler e escrever, as condições de vida da massa dos pobres, dos trabalhadores do campo e da cidade, dos desempregados, são condições incompatíveis com a própria possibilidade de eles exercerem plenamente o direito de se informarem.

Além do brutal elitismo da nossa estrutura social, que marginaliza áreas majoritárias da população brasileira, uma política de defesa coerente do direito à informação precisa enfrentar outras resistências poderosas. A mentalidade retrógrada que prevalece na vida espiritual de amplas áreas da nossa sociedade, por exemplo, tende a favorecer a sobrevivência de falsos mitos e tende a encarar com má vontade as informações que nos obrigam a repensar a realidade.

E ainda há o problema do Estado, que entre nós sempre foi terrivelmente autoritário, sempre usou e abusou da censura para impedir que o povo tomasse conhecimento de aspectos da realidade que resultariam na desmoralização dos poderosos, dos donos do País. Há poucos anos, a imprensa foi impedida de noticiar prisões e torturas de opositores e chegou a ser proibida de publicar informações a respeito de epidemias de doenças.

Leandro Konder



No entanto, mesmo que superássemos os riscos derivados do autoritarismo do Estado, isso não significaria que os nossos problemas estariam resolvidos, na esfera do direito à informação. Na verdade, teríamos diante de nós um desafio que talvez ainda seja mais complicado que os outros: que garantias poderíamos proporcionar à população contra os perigos de abuso de poder por parte de umas poucas empresas gigantescas, que controlam, de fato, os setores vitais da circulação de informações na nossa sociedade? Como estabeleceríamos limites para que a dinâmica da manipulação de comportamento para fins meramente comerciais não venha a escamotear verdades essenciais à liberdade, à autodeterminação do povo?

Tanto na vida cultural como na vida política, a concretização de mudanças decisivas depende da mídia eletrônica. E o destino da liberdade de se informar depende menos da estatização do setor (ou da manutenção de perfil privado) do que da criação de canais de participação ampliada para a massa da população. Só a sociedade organizada, mobilizada, pode assegurar democraticamente o funcionamento de estações de rádio e televisão, jornais e revistas, que, em sua imprescindível diversidade, sejam capazes de resistir — ao menos em parte — às pressões dos governos, dos conglomerados financeiros, das grandes empresas industriais ou comerciais, dos "lobbies" em geral. E só o aumento da liberdade de ação dos profissionais da informação no interior das empresas que difundem notícias é capaz de torná-las sistematicamente mais sensíveis às aspirações e necessidades da sociedade como um todo.

A democracia, no Brasil, depende do fortalecimento dos movimentos dos diversos setores da sociedade (sindicato, associações, entidades), para que cada setor possa se defender, reivindicar os seus direitos; mas depende também da capacidade do conjunto expressar toda a sua diversidade (no pluralismo) e, apesar da diversidade, se conhecer e se reconhecer como

conjunto. E em função desse conjunto que precisa ser travada a luta em defesa do direito à informação: os diferentes setores da sociedade precisam saber defender seus interesses específicos e precisam lutar por informações que lhes proporcionem um quadro de conhecimentos correspondentes às exigências da sociedade em geral (e não um quadro distorcido, composto de informações truncadas, compondo uma imagem falsa, que só interessa a determinados setores).

Isso parece complicado demais, mas não é. Para entendermos o que está dito no parágrafo anterior, basta a gente pensar num conceito essencial da democracia: o conceito de cidadania. O que é um cidadão? O cidadão é um indivíduo particular que consegue ser, também, um representante da sua comunidade (inclusive um representante da comunidade geral dos homens, isto é, um representante da humanidade). Em cada um de nós existem exigências particulares, privadas, que se manifestam numa determinada esfera da nossa existência: na família, no bairro, entre os amigos, entre os colegas de trabalho. E existem outras exigências que se manifestam na nossa relação com os problemas do Estado (na esfera pública). Ora, os aspectos decisivos da luta pelo direito à informação se apresentam, com frequência, nessa esfera pública. Então, para participar da luta, realmente, cada um de nós tem de saber defender seus interesses na esfera privada, porém precisa igualmente, e com não menor energia, defender os interesses gerais da sociedade como um todo. Quer dizer: o direito à informação só poderá vir a prevalecer, mesmo, se os cidadãos souberem completar a ação em prol dos interesses de seus respectivos grupos com a busca generosa do atendimento à necessidades do País.

Professor da Universidade Federal Fluminense

Os meios de comunicação no Brasil

José Salomão Amorim

Pouca gente se dá conta da importância dos meios de comunicações em suas vidas. E, no entanto, eles competem fortemente com a família e a escola na formação das pessoas. São eles que estão 24 horas por dia dizendo como devemos pensar e agir, querendo — e conseguindo muitas vezes — moldar nossos valores, opiniões e atitudes. Por esta razão, os meios de comunicação no Brasil deveriam funcionar satisfatoriamente, mas não é isto o que se verifica. Eles têm uma série de deficiências.

Funcionando com objetivos de lucro os meios de comunicação estão hoje profundamente concentrados tanto do ponto de vista geográfico como de propriedade. Quanto ao aspecto geográfico, um relatório da Unesco revela que 440 dos 971 jornais do país são editados em apenas dois Estados: Rio de Janeiro e São Paulo. As regiões mais ricas do país dispõem do maior número de meios de comunicação, enquanto as regiões pobres contam com poucos meios. Da mesma forma, as camadas ricas e minoritárias têm abundância de teatros, cinemas, revistas, discos e jornais, enquanto as populações pobres das cidades e do campo estão submetidas a uma dieta de fome. Quanto ao aspecto da propriedade, duas editoras — Bloch e Abril — controlam 70% das revistas vendidas no país. No campo dos jornais, três agências noticiosas, pertencentes a O Globo, Jornal do Brasil e O Estado de São Paulo, são responsáveis pela quase totalidade do noticiário nacional publicado na imprensa. Ainda no campo dos jornais, observa-se que apenas quatro empresas jornalísticas — O Globo, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil e O Estado de São Paulo — detêm 37% da circulação média diária dos 42 principais jornais do país. A televisão mostra situação idêntica. Embora a propriedade de canais esteja limitada por lei, as 130 emissoras existentes estão organizadas em cinco redes dominadas pela TV Globo, Manchete, Sílvia Santos, Bandeirante e Record. Estas emissoras, cabeças de rede, é que produzem quase toda a programação exibida por suas afiliadas. Evidentemente, nessas circunstâncias a liberdade de comunicação se torna mera retórica.

O Estado tem uma grande parcela de responsabilidade por esta situação, pois é ele quem traça e implementa a política de comunicação do país. É ele quem decide sobre a utilização de satélites, sobre a introdução de novas tecnologias, sobre os serviços de telex, enfim cria a infra-estrutura que permite a expansão dos sistemas de comunicação social. É o Estado quem financia parcialmente, através de vários instrumentos, como empréstimos, insenção de impostos para importações de equipamentos e distribuição do grande bolo de verbas da publicidade oficial, o crescimento dos meios de comunicação. É também o Estado quem concede as licenças para exploração de serviços de radiodifusão. Ao desempenhar este papel, o Estado favorece interesses econômicos e políticos de grupos em detrimento dos interesses gerais da população. O que se passou com as concessões dadas nos últimos anos para a exploração de serviços de radiodifusão demonstra o desvio na atuação do Estado. Estas concessões, na grande maioria, foram dadas a amigos do governo. Um levantamento do *Jornal do Brasil*, de dezembro de 1980, mostrou que, de 23 concessões de emissoras de TV, 21 foram dadas a pessoas ligadas ao PDS (partido de sustentação do governo na época) e, de 165 concessões de emissoras de rádio, 137 foram dadas a pessoas ligadas ao mesmo PDS.

A democratização do sistema de comunicação social do país implica em mudanças profundas na legislação, em ge-



Detalhe da Revista
Proposta nº 28, da Fase

ral, e das concessões em particular. Mais do que isto, no entanto, exige a criação de mecanismos de controle do Estado pela sociedade.

Com os progressos da Informática e da Eletrônica, o desenvolvimento dos meios de comunicação se acelerou nos últimos anos. Dispõe-se agora de série de novidades tecnológicas em torno de equipamentos, processos e serviços pelo nome de novas tecnologias de comunicação. São exemplos o vídeo-texto, o disco-lazer, o tele-texto, a televisão por cabo, os bancos de dados e os satélites. As novas tecnologias poderão ser um instrumento valioso para as tarefas de desenvolvimento, mas representam também ameaças entre as quais destacaria três: o desemprego, a utilização para fins de controle dos indivíduos e o aumento da dependência.

O aspecto da dependência é um problema que já existe no sistema de comunicação no Brasil e se apresenta sob duas facetas: cultural e tecnológica. No plano cultural, apesar dos progressos feitos no sentido de aumentar a produção cultural brasileira, há ainda um grande caminho a trilhar. Continuamos a depender de agências noticiosas estrangeiras em matéria de informação jornalística, de programas de televisão e de películas cinematográficas. No campo tecnológico esta dependência é acentuada. No que diz respeito às novas tecnologias, se observarmos a situação mundial, veremos que estes recursos estão hoje concentrados em meia dúzia de nações poderosas. Nossa meta deve ser a de criar uma capacidade própria de produção e geração das novas tecnologias, pois elas tendem a ser o principal recurso de poder do mundo contemporâneo. A consciência deste fato é que move os Estados Unidos, com a ajuda de seus aliados internos, a desenvolver uma ofensiva para derrubar a legislação brasileira de reserva de mercado na área da informática. Não nos resta outro caminho senão o de fortalecer e ampliar a legislação e a política orientada para a conquista da autonomia tecnológica em matéria de informática e de novas tecnologias de comunicação. Simultaneamente, devemos apoiar os esforços que vêm sendo feitos pelos países em desenvolvimento pela criação de uma nova ordem mundial da informação e da comunicação.

Professor do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília